



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 184, DE 19 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da competência e da atribuição previstas nos arts. 7º, § 1º, e 21, XXXI, do Regimento Interno, assim como o que consta do Processo STJ 1995/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a nomeação, para o Conselho da Justiça Federal, de candidatos aprovados para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, mediante o aproveitamento do concurso do Superior Tribunal de Justiça objeto do [Edital n. 1 - STJ, de 8 de fevereiro de 2012](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER